



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pedrão

1

Quinta-feira • 12 de Março de 2020 • Ano VIII • Nº 1759

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pedrão publica:

- Decreto N° 017/2020, 06 de fevereiro de 2020.
- Portaria N° 044/2020, de 02 de março de 2020.
- Portaria N° 045/2020, de 02 de março de 2020.
- Portaria N° 046/2020, de 02 de março de 2020.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO

DECRETO Nº 017/2020

"QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Pedrão, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em atenção a Lei Orgânica Municipal a Lei 218/1998 que Cria o Conselho Municipal de Assistência Social à deliberação pela Resolução do CMAS.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social e seus representantes **GOVERNAMENTAL**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Titular: Edson da Silva
Suplente: Vanilda Silva Midlej

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Rosilene Pereira dos Santos Ferreira
Suplente: Gilmara Rodrigues da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Titular: Angelina Silva de Oliveira Araujo
Suplente: Cristiano Silva Carneiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Maiara Lima Miranda Gomes
Suplente: João Orestes Mendes Soares

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: Maria São Pedro Moura
Suplente: Ana Paula Ferreira de Souza



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO

Art. 3º Sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social e seus representantes das entidades **NÃO GOVERNAMENTAIS**:

SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO RURAL DA FORMIGA

Titular: Maria José dos Santos
Suplente: Telmo dos Santos

ASSOCIAÇÃO RURAL DO GABRIEL

Titular: Jose Clarindo Fonseca
Suplente: Davi Coelho da Silva

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DE BURI E GAMELEIRA

Titular: Renilda Belon de Souza
Suplente: Janice Belon dos Santos

ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS DE LIMA VALVERDE

Titular: Jose Carvalho
Suplente: Roberto de Jesus Brito

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO
MUNICIPAL DE PEDRÃO

Titular: Marileide Ferreira Marques
Suplente: Epifanio da Silva Santos

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRÃO – BAHIA, 06 de fevereiro de 2020.

SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
Prefeito Municipal

Portarias



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PEDRÃO
Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 044/2020

"NOMEAR A SRA. EDNA ALVES DOS SANTOS PARA O CARGO DE COORDENADORA DE DIVIDA ATIVA CC4. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRÃO, no Estado Federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR O SR. EDNA ALVES DOS SANTOS, para o cargo de COORDENADORA DE DIVIDA ATIVA CC4, vinculado à Secretaria Municipal De Gestão, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedrão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2020


SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre e Publique-se


Maiara Lima Miranda Gomes
Secretaria de Administração



PORTARIA Nº 045/2020

"CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2018"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRÃO, no Estado Federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado de acordo ao Edital 001/2018 (Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária para atender as necessidades temporárias de interesse público decorrente de programas federais, vacância e insuficiência de cargos), a comparecerem nesta Prefeitura no prazo de **03(três) dias úteis a partir da publicação**, no horário das 8:00h às 12:00h para a entrega de cópia dos documentos necessários a Contratação Temporária, conforme item 10.2 do Edital 001/2018;

São Eles:

- a) Documento de identificação com foto;
- d) Número de PIS/PASEP (se já inscrito) ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- e) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, se for o caso;
- f) Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho as funções, conforme for solicitado pela autoridade competente;
- g) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo;
- h) CNH, categoria "d" (no mínimo) para os Cargos de Motoristas;

Prefeitura Municipal de Pedraão
NPJ: 13.648.241/0001-93
Rua Renato Valverde, 39, Centro
Pedraão-BA, CEP 48140-000
Fone 75 3428-2124
www.pedrao.ba.gov.br



- l) Foto 3x4, recente;
- m) Declaração de bens
- n) Cópia da carteira de trabalho

CONVOCADOS

ODONTOLOGO

CLASSIFICAÇÃO	INSC	NOME	FUNÇÃO	RG	HOMOLOGADO (SIM/NÃO)	PONTUAÇÃO
3º	002	JASLANA ARAUJO CARVALHO	ODONTOLOGO	026973532003-3	SIM	40

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2020

SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Pedrão
NPJ: 13.648.241/0001-93
Rua Renato Valverde, 39, Centro
Pedrão-BA, CEP 48140-000
Fone 75 3428-2124
www.pedrao.ba.gov.br



PORTARIA Nº 046/2020

"CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2017"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRÃO, no Estado Federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado de acordo ao Edital 001/2017 (Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária para atender as necessidades temporárias de interesse público decorrente de programas federais, vacância e insuficiência de cargos), a comparecerem nesta Prefeitura no prazo de **03(três) dias úteis a partir da publicação**, no horário das 8:00h às 12:00h para a entrega de cópia dos documentos necessários a Contratação Temporária, conforme item 10.2 do Edital 001/2017;

São Eles:

- a) Documento de identificação com foto;
- d) Número de PIS/PASEP (se já inscrito) ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- e) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, se for o caso;
- f) Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho as funções, conforme for solicitado pela autoridade competente;
- g) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo;
- h) CNH, categoria "d" (no mínimo) para os Cargos de Motoristas;

Prefeitura Municipal de Pedrão
NPJ: 13.648.241/0001-93
Rua Renato Valverde, 39, Centro
Pedrão-BA, CEP 48140-000
Fone 75 3428-2124
www.pedrao.ba.gov.br



- l) Foto 3x4, recente;
- m) Declaração de bens
- n) Cópia da carteira de trabalho

CONVOCADOS

PSICOLOGO 30HS

INSC	CLASSIFICAÇÃO	NOME	FUNCAO	RG	PONTUAÇÃO
276	5	KEILA MARQUES DOURADO	PSICOLOGO	12.932.804-96	20

NUTRICIONISTA

INSC	CLASSIFICAÇÃO	NOME	FUNCAO	RG	PONTUAÇÃO
194	4	ELIZA GOMES PEREIRA	NUTRICIONISTA	06.659.617-31	30

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2020


SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

refeitura Municipal de Pedraão
NPJ: 13.648.241/0001-93
ua Renato Valverde, 39, Centro
edraão-BA, CEP 48140-000
one 75 3428-2124
www.pedrao.ba.gov.br